Algumas análises sobre a função da modalização na fenomenologia de Edmund Husserl

Isabela Carolina Carneiro de Oliveira[1]

RESUMO

O presente artigo apresenta a função da modalização (*Modalisierung*) na fenomenologia de Edmund Husserl. Conforme veremos, a modalização é tratada pelo autor sob o título de possibilidade (*Möglichkeit*). Por essa razão, a modalização é fundamental para que ocorram modificações na formulação dos juízos predicativos e totalmente necessária às sínteses de preenchimento. Nesse ponto, observamos que se tornou cada vez mais claro para Husserl o fato de que as experiências e os vividos intencionais sempre incluem incompletude, unilateralidade e ambiguidade na autodoação dos objetos e dos juízos. Por conseguinte, constatamos que isso geralmente mostra uma 'função teleológica universal' da evidência abrangendo toda consciência intencional. A esse respeito, trata-se de uma tendência contínua que almeja correção e, portanto, uma predisposição à modalização e à razão.

PALAVRAS-CHAVE

Husserl; *Epoché*; Modalização; Juízos; Certezas.

[1] Doutoranda e Mestre em Filosofia Contemporânea pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG). Possui graduação em Filosofia e Pedagogia pela mesma instituição. Como pesquisadora, investiga e possui publicações sobre a consciência-tempo (*Zeitbewusstsein*) de Edmund Husserl, com ênfase nas intencionalidades dirigidas aos objetos temporais e quase-temporais, incluindo em sua análise o fluxo constitutivo do tempo e a especificidade da consciência absoluta. Atualmente, examina, na vida da consciência, a função das modalizações enquanto variações de possibilidade na Fenomenologia de Husserl. Lattes: 9074714911552180. ORCID: 0000-0002-1602-4037. E-mail: icco@ufmg.br.

Some analyses of the function of modalization in Edmund Husserl's phenomenology

ABSTRACT

This article presents the function of modalization (*Modalisierung*) in Edmund Husserl's phenomenology. As we will see, modalization is treated by the author under the title of possibility (*Möglichkeit*). For this reason, modalization is fundamental for changes to occur in the formulation of predicative judgments and is totally necessary for fulfillment syntheses. At this point, we note that it has become increasingly clear to Husserl that experiences and intentional experiences always include incompleteness, one-sidedness and ambiguity in the self-giving of objects and judgments. Accordingly, we find that this generally shows a 'universal teleological function' of evidence encompassing all intentional consciousness. In this regard, it is a continuous trend that seeks correction and, therefore, a predisposition to modalization and reason.

KEYWORDS

Husserl; *Epoché*; Modalization; Judgments; Certainties.

Recebido: 07/05/2025

Aceito: 10/09/2025

Publicado: 03/04/2026

DOI: https://doi.org/10.59780/dhse5834

Introdução

A partir da leitura atenta de partes específicas das obras de Husserl,[2] o presente artigo pretende investigar na primeira seção: (i) a relação da *modalização* (*Modalisierung*) com os conceitos de *evidência* (*Evidenz*), *verdade* (*Wahrheit*) e *validade* (*Gültigkeit/Triftigkeit*) desde as *Investigações lógicas* (*Logische Untersuchungen*).[3] Para tanto, trata-se de analisar (ii) a especificidade fenomenológica da *modalização* após a *epoché crítica* (*kritische Epoche*). Na segunda seção, explicitamos as *modificações* da consciência em vias de *modalização*. E a partir disso, na terceira seção, o modo como a *modalização* atua na elaboração dos *juízos predicativos* (questionamentos, dúvidas e certezas).

Ademais, acrescentamos que onde apenas a simplicidade apareceu, originalmente, a fenomenologia encontrou na complexidade uma ocorrência comum apontada por Husserl no desdobramento do empreendimento fenomenológico. Nesse sentido, ressaltamos que para entender a complexidade imputada à *modalização* é necessário que ela seja considerada como pura *possibilidade* para a vida da consciência. A *modalização* é condição necessária para enriquecer a vida intencional da consciência e de seus diversos atos como, por exemplo, a percepção, recordação, expectativa de futuro, reflexão e fantasia. Nesse contexto, destacamos que ela surge conceitualmente na *fenomenologia estática* e se amplia na *análise genética* da constituição.

Na *fenomenologia estática*, grosso modo, ainda parece possível que se possa ter um objeto perceptivo e todo o seu significado em uma única intuição. A *fenomenologia genética*, por outro lado, mostra que esse significado só pode ser apreendido em uma extensa '*historicidade da experiência*' (*Historizität der Erfahrung*) (cf. Lohmar, 2017, p. 153, 155). Aqui, na medida em que a experiência prossegue, o significado de coisas aparentemente simples continua a aumentar. Portanto, Husserl propõe que a *análise genética* examine os efeitos constitutivos das *experiências de nível superior* (atos predicativos, percepção categorial) em *níveis inferiores de constituição* (a constituição do tempo e espaço, as sínteses associativas, as

[2] Consultamos as seguintes Husserlianas na elaboração deste artigo: II, III/I, V, XI, XVII, XVIII, XIX/I, XIX/II, XXIII, XXXIV, XXXV, XLII, a obra *Experiência e juízo* (EU) e o *Manuscrito E III 4*. Adotamos o padrão internacional nas citações diretas e indiretas à obra de Husserl, a saber, a abreviação Hua, número da Husserliana em algarismos romanos e página.

[3] As principais obras consultadas sobre a lógica de Husserl foram as Husserlianas: XVIII, XIX/I e XIX/II que compõem as *Investigações lógicas* (*Logische Untersuchungen)*, Análises sobre a síntese passiva (Analysen zur passiven Synthesis), *Lógica formal e lógica transcendental (Formale und transzendentale Logik*) e *Experiência e juízo* (Erfahrung und Urteil).

percepções simples/sensíveis, os atos pré-predicativos). Isso se mostra, por exemplo, na orientação da *atenção* e nas *sínteses de preenchimento* do processo perceptivo. Em certa medida, podemos dizer que a *fenomenologia genética* se propõe explicar: (i) o desenvolvimento genético da passividade, (ii) o envolvimento do ego e as relações entre atividade e passividade, (iii) a sensibilidade secundária e o substrato das habitualidades, (iv) a individualidade e a multiplicidade das mônadas interligadas geneticamente, (v) a compreensão monadológica do mundo, e (vi) a relação entre a passividade individual e a passividade alheia (cf. Hua XI, p. 340, 342-5).

O que sobretudo nos interessa é demonstrar que as realizações constitutivas da *modalização* devem ser analisadas enquanto um grande campo de atividade do ego objetivador que pressupõe uma notável modificação geral abrangendo toda a consciência e a sua estrutura *noemática* mediante os atos intencionais. Entretanto, ressaltamos que a *modalização* ocorre desde as *sínteses passivas* da consciência, ou seja, ela não está totalmente sob o domínio do ego. Isso se justifica visto que, por meio da *gênese passiva* da consciência, há também sempre novas '*sínteses de preenchimento*' (*Erfüllungssynthese*) entrelaçadas, que ocorrem devido às *associações originárias* ou *protoassociações* (cf. Bernet, 2005, p. 165). Husserl lembra-nos que no solo da *síntese passiva* se interpõe o caráter primordial das '*protoassociações*' (*Urassoziationen*) ou '*associações originárias*' de modo que "todo despertar originário está vinculado à homogeneidade na propagação, ou seja, na transferência associativa do despertar para novos dados" (Hua XI, p. 151, trad. minha). Além disso, na esfera dos dados hiléticos, a '*associação originária*' (*ursprüngliche Assoziation*) ocorre exclusivamente dentro de um campo de sensação ou ainda no "reino autocontido de tendências afectivas" capaz de organizar a unificação por meio da associação (Hua XI, p. 151, trad. minha).

Assim, observa-se um certo tipo de *evidência* desde as *sínteses passivas*. Isso significa o seguinte: todas as *sínteses* através das quais nos tornamos conscientes das coisas em termos de percepção, recordação etc., estão cercadas de '*intenções vazias*' (*Leerintentionen*) constantemente despertadas, de modo que elas não se desenvolvem isoladamente, mas estão sinteticamente unidas e passíveis de *modalização* (cf. Hua XI, p. 101-2).

Nesse ponto, é fundamental destacar que desde a *gênese passiva* da consciência ocorre um certo vislumbre do reino da '*pré-doação*' que necessariamente exige *modalização*. Essa temática, conforme mencionamos anteriormente, foi mais plenamente explorada por Husserl na *fenomenologia genética*. Dito isso, constatamos que a fenomenologia começa a superar os

últimos vestígios de uma concepção de subjetividade que supostamente encontrava em primeiro plano o mundo no nível das objetividades estaticamente constituídas.

Finalmente, destacamos que dentre as Husserlianas consultadas, diversos textos e parágrafos remetem à especificidade fenomenológica da *modalização*. No entanto, até o presente momento essa temática recebeu relativamente pouca atenção por parte daqueles que pesquisam a obra de Husserl. A principal razão disso pode ser vista no fato de que o tema da *modalização* só apareceu de modo secundário em obras dedicadas a outros assuntos. Acrescenta-se ainda que a contribuição exegética de outros comentadores será fundamental ao entendimento da *modalização*.

1. A função da modalização na constituição da evidência, verdade e validade a partir das *Investigações lógicas*

Ao investigarmos a função elucidativa e constitutiva da *modalização* para os conceitos que estão atrelados à lógica husserliana, a saber, *evidência*, *verdade* e *validade*, percebemos que a *modalização* pertence à estrutura da consciência e de seus vividos intencionais. Nesse aspecto, e com o objetivo de explicar o que acabamos de afirmar, destacamos que os estudos sobre a lógica fizeram com que Husserl fosse motivado pela pretensão de designar as regras lógicas independentemente da psicologia e, assim, justificar a filosofia como uma "ciência universal e [...] estrita" (Hua V, p. 139, trad. minha). Conforme sabemos, nos *Prolegômenos à lógica pura* (*Prolegomena zur reinen Logik*), Husserl considera a lógica a teoria das ciências, a fim de investigar a questão acerca do que torna as ciências, efetivamente, ciências (cf. Hua XVIII §§ 6 e 10). O conhecimento científico é, por assim dizer, conhecimento com fundamento. Nas palavras de Husserl:

> conhecer o fundamento de algo significa inteleccionar a necessidade de algo se comportar de certo modo. A necessidade, como predicado objetivo de uma verdade (a qual se chama então verdade necessária), significa o mesmo que validade legal do estado de coisas respectivo. Assim, inteleccionar um estado de coisas como legal, ou a sua verdade como necessariamente válida, é uma expressão equivalente a ter conhecimento do fundamento do estado de coisas e da sua verdade (Hua XVIII, p. 173-4).

A ciência nesse cenário resulta então da preferência por *juízos predicativos* comprovados, o que, por sua vez, implica o conhecimento daquilo que é *verdadeiro*, ou seja, o

conhecimento de juízos "aos quais pertence a verdade" como também aqueles que são supostamente conhecimento (EU, p. 7, trad. minha).

A lógica tem, a partir disso, a tarefa de determinar o limite das ciências. Ademais, como nos mostra Henrik Voß (2010, p. 191-4), a lógica assegura a *unidade formal das ciências*, porque como disciplina normativa fornece as regras de medição para o desempenho dos conteúdos cognitivo e objetivo. Precisamente através dessa propriedade que a ciência possui de justificar sentenças gerais é que a lógica se torna para Husserl a teoria formal da justificação, ou seja, dos juízos, definições e conclusões corretas ou incorretas. A exemplo disso, Husserl vê na matemática o ideal científico, uma vez que nela seus juízos estão fora de dúvida, pois a matemática fornece, por assim dizer, sentenças gerais de '*validade lógica*' (*logischer Triftigkeit*).

Husserl apenas explica, com maior riqueza de detalhes, a relação entre os objetos lógicos e a *intencionalidade* associada aos juízos nas obras *Lógica formal e lógica transcendental* (*Formale und transzendentale Logik*) e *Experiência e juízo* (*Erfahrung und Urteil*). No entanto, já pode ser encontrada, nas *Investigações lógicas*, a ideia norteadora que erige um dos conceitos fundamentais abordados no presente artigo, a saber, que se a lógica se preocupa com "condições de possibilidade da ciência", isso também se aplica às condições de possibilidade da *verdade*, bem como às regras de aplicação para formalizar *juízos verdadeiros* (Hua XVIII, p. 177). Husserl lembra-nos no § 36 dos *Prolegômenos* que a *verdade* se aplica independente do *subjetivismo* e *relativismo*.

> O que é verdadeiro, é absolutamente verdadeiro, é 'em si' verdadeiro; a verdade é idêntica e só uma, sejam homens ou não, sejam anjos ou deuses que a apreendam no juízo. É da verdade nesta unidade ideal, perante a diversidade real de raças, indivíduos e vivências, que falam as leis lógicas, e de que falamos todos, se não estivermos, por assim dizer, relativisticamente confundidos (Hua XVIII, p. 88).

A *verdade*, portanto, não dependente do juízo subjetivo e individual. Por conseguinte, observa-se que no esboço da *lógica pura*, Husserl especifica a *validade objetiva da verdade* como uma '*idealidade*' (cf. Pallete, 2010, p. 304-5).[4] A *verdade*, por sua vez, é descrita nas *Investigações lógicas* a partir da *adequação* entre os *atos intencionais objetivantes* significativos e intuitivos. Dito isto, Husserl aponta para a necessidade de que ocorra o *recobrimento* entre os *atos intencionais objetivantes* (significativos e intuitivos) mediante uma *síntese de unificação*. Pois, conforme sabemos, uma das preocupações centrais da

[4] Sobre a 'verdade e evidência' conferir Hua XIX/II § 39.

fenomenologia de Husserl é descrever a gradual diferença entre as *intenções preenchidas* (ou seja, evidentes) e *vazias*. Intenções preenchidas são baseadas no preenchimento intuitivo, e intenções vazias significam o mesmo objeto sem preenchimento intuitivo (cf. Hua XIX/I e XIX/II).

Amalgamada ao conceito de *verdade* encontramos a *evidência*, ou seja, a '*certeza luminosa*' daquilo que "é o que reconhecemos, ou de que não é, o que rejeitamos" (Hua XVIII, p. 9). A *evidência* designa um caráter geral da *intencionalidade*, visto que ela é denominada por Husserl como "a intencionalidade do ato de doação das coisas mesmas" (Hua XVII, p. 168, trad. minha). É válido destacar que, para Husserl, a *intencionalidade* é caracterizada como a "vivência de estar consciente de alguma coisa" (Hua XVII, p. 168, trad. minha), e que juntamente à *intencionalidade* temos o conceito de *evidência*: ambas são inseparáveis, pois "são conceitos que por essência se correspondem" (Hua XVII, p. 168, trad. minha). A *evidência* é um *universal* e justamente por essa razão está relacionada a toda vida da consciência. Isso significa o seguinte: a *evidência*, além de ser "a operação intencional de doação das coisas mesmas", ela é "a forma geral por excelência da intencionalidade, da consciência de algo"; nela a objetividade está diante da consciência como algo captado, ou seja, *visado* ele mesmo (Hua XVII, p. 166, trad. minha).

Husserl lembra-nos que a *evidência* é efetivamente dada na *percepção* (*Wahrnehmung*). Nesse sentido, a *evidência* pode ser entendida como a adequada *autodoação* do objeto numa *experiência* (*Erfahrung*) em que podem ser percorridas séries crescentes de *preenchimento* (*Erfüllung*). Contudo, Bernet acrescenta que as múltiplas seriações perceptivas progressivas e contínuas revelam que a *percepção* é simultaneamente um processo de constituição e preenchimento (2005, p. 166). Ou seja, para Husserl, o processo de tomar conhecimento do objeto não é uma descoberta progressiva de uma realidade objetiva que existe independentemente da consciência. Em vez disso, o objeto é constituído desde a sua primeira *aparição* (*Erscheinung*) no processo progressivo de cognição em sua determinação fenomenológica. O objeto, que está sendo progressivamente constituído, é o *correlato intencional* da consciência unitária que engloba a multiplicidade de aparências em uma *síntese contínua de preenchimento*. Nesse cenário, acrescenta-se que a *evidência* também almeja um ideal de *adequação* entre os *atos intencionais objetivantes* (significativos e intuitivos) numa incessante e interminável busca por *perfeição* e *verdade*.

Resta-nos saber: se é possível considerar a *certeza* (*Gewißheit*) proveniente da *evidência*, e logicamente da *verdade*, uma '*protoforma*' (*Urform*) *não modalizada* (*unmodalisiert*), como

podemos conceber a função da *modalização* na formulação dos *juízos predicativos* de dúvida até alcançarmos a *certeza*? Inicialmente, é fundamental retomar o próprio pensamento de Husserl contido na obra *Sobre a redução fenomenológica* (Zur phänomenologischen Reduktion), tendo em vista que quando se trata de qualquer crítica à validade, toda constituição '*modalizada*' da *evidência* e *verdade* rompe necessariamente com a imposição de certas tendências que acredita sempre e novamente na mesma coisa (cf. Hua XXXIV, p. 28-32). Em última análise, é o *insight* sobre o caráter de '*certeza*' da experiência que leva Husserl a realizar uma *mudança de atitude* do ponto de vista metodológico, incluindo a *modalização* dentre os seus temas de investigação. Nesse ponto, observamos que se tornou cada vez mais claro para Husserl o fato de que as *experiências modalizadas* sempre incluem incompletude, unilateralidade e ambiguidade na autodoação dos objetos e dos juízos (cf. Aguirre, 1991, p. 157-61). Por conseguinte, constatamos que isso geralmente mostra uma "função teleológica universal" da *evidência* e de toda a consciência intencional (Hua XVII, p. 169, trad. minha). A esse respeito, trata-se de uma tendência contínua que almeja correção e, portanto, uma predisposição à razão (cf. Hua XVII, p. 168-71; Mlinar, 2010, p. 105).

Ademais, é válido lembrar que Husserl menciona que o caráter do *transcendental* deve ser entendido como a *unidade* de uma vida voltada para a *verdade* e o conhecimento transcendental da razão e ainda para a prática transcendental da razão em geral.[5] No entanto, pensar transcendentalmente a *modalização* implica no fato de que tudo aquilo que é *modalizado* contém implicitamente um cenário com *significado modalizado*. Os caminhos para novas significações e até mesmo para uma nova *validade* passam necessariamente por *modalizações*. Aqui, elas têm a função de *forças motrizes* ou são a fonte delas (cf. Hua XXXIV, p. 15-7).

Por conseguinte, observamos que as '*certezas*' (*Gewissheiten*) muitas das vezes sofrem *modificações* no decorrer de nossas vidas, não podem ser preservadas, transformam-se em dúvidas; assim ocorre a *modalização*. Toda *certeza* pode se manter e ainda assim as dúvidas mais ou menos claras podem se afirmar. Essas dúvidas só podem se manifestar como inibições de *certeza*, que em certa medida, ocasionam um caráter de *certeza nublada*, *turva*, sem que nada que se fale contra ela venha à tona explicitamente.

Conforme Husserl aponta na obra *Sobre a redução fenomenológica*, a experiência tem mostrado que isso acontece com bastante frequência. Esse acontecimento remete a outras

[5] Uma extensa análise sobre o caráter do 'transcendental' na fenomenologia de Husserl pode ser encontrada em: *Sobre o idealismo transcendental de Edmund Husserl* (Oliveira, 2024b).

certezas da esfera já adquiridas e válidas, nas quais podemos acessar a qualquer instante em nossos vividos de recordação. Uma vez que as '*certezas puras*' (*reine Gewissheiten*) podem transformar-se em '*dubiedades insatisfatórias*', até mesmo em '*nulidades*' (*Nichtigkeiten*), surge o questionamento sobre elas na mediada em que se almeja justificá-las ou ainda assegurá-las pela via da justificação. Aqui, idealmente, ocorre de certo modo a segurança máxima de uma visão contra a qual toda objeção contrária, toda dúvida possível, é quebrada. Nesse sentido, Husserl afirma que "questionar uma certeza que se tem significa privar essa certeza de sua validade absoluta sem, no entanto, rejeitá-la. Significa colocá-la fora do jogo por enquanto, não fazer uso dela, colocar entre parênteses criticamente a sua validade" (Hua XXXIV, p. 29, trad. minha).

Portanto, podemos ao menos conjecturar que as *certezas* muitas das vezes no decorrer de nossas vidas não podem ser preservadas, visto que ocasionalmente ocorrem dúvidas. Assim, constatamos que sob certas circunstâncias, pode ocorrer a *modalização* acompanhada da negação de uma certeza precedente. Contudo, estamos tratando aqui de '*certezas riscadas*' (*durchstrichene Gewissheiten*). O que é riscado é '*colocado fora do jogo*' (*außer Spiel gesetzt*) através da *epoché crítica* que se apresenta como um método fundamental para a elaboração dos *juízos predicativos* pela subjetividade transcendental.

O que está criticamente '*entre parênteses*' possui, ao em vez de *validade*, o mero significado de uma *pretensão à validade* que é aqui questionada. Conforme vimos, claramente isso se aplica às *certezas* com um *sentido modalizado*. O mais importante é então notarmos que constantemente podemos frequentar a dúvida, "mas estar criticamente em questão não pode estar em questão crítica" (Hua XXXIV, p. 29, trad. minha). '*Estar em questão*' (*In-Frage-Sein*), é certamente um modo de *certeza* diferente do que é *inquestionavelmente válido*, mas, por outro lado, o questionável no sentido do duvidoso é um modo de ser *predicativo* que, após submetido à crítica, é neutralizado, refletido e justificado.

2. Modalização, possibilidade e modificação da consciência intencional

Conforme explicitamos, a *modalização* é tratada por Husserl sob o título de *possibilidade* (*Möglichkeit*), portanto ela é uma forma de '*modificação*' (*Modifikation*) da consciência.[6] Como Husserl nos mostra na obra *Introdução à filosofia* (Einleitung in die

[6] Uma análise aprofundada sobre a modalização enquanto possibilidade pode ser encontrada no Capítulo VIII da Hua XXXV. Ver: "Apodiktische Kritik der Modalisierung", *Einleitung in die Philosophie* (2002, p. 148-206).

Philosophie), a *possibilidade* é estabelecida numa base experiencial, e provavelmente pode até ser concebida a partir de uma certa '*crença*' (*Glaube*), a saber, como algo falsamente acreditado. A *possibilidade* pode ser confirmada ou rejeitada em vias de uma anulação negativa; pode inclusive, a partir disso, reter o caráter '*vazio*', ou seja, a *ausência de preenchimento* e *evidências*. Portanto, uma *possibilidade* pode ser verdadeira ou falsa (cf. Hua XXXV, p. 155).

É interessante notarmos que Husserl fala sobre esse tipo específico de modificação da consciência desde a sua '*consideração fenomenológica fundamental*' (*phänomenologischen Fundamentalbetrachtung*), a saber, a transição da *atitude natural* para a *atitude fenomenológica* (cf. Hua III/I §§ 25, 27, 43, 44 e 77). A fenomenologia husserliana parte de um posicionamento crítico quanto à *atitude natural*, uma vez que na *atitude natural* não existe uma preocupação com a crítica do conhecimento. O juízo natural e ingênuo acessa o conhecimento somente através da experiência e, com isto, as certezas subjetivas são constituídas a partir dos dogmas e crenças.

O questionamento fenomenológico que aqui se impõe, após as críticas direcionadas à *atitude natural*, parte da insuficiência de considerarmos o conhecimento fundamentalmente uma experiência psicológica, pois, é preciso ir além e nos libertarmos de todas as determinações transcendentes para alcançarmos fidedignamente '*as coisas mesmas*', ou seja, aquilo que é dado em conexão com as nossas *vivências*, e isto só é possível através da *atitude fenomenológica* (cf. Hua II, p. 13; Depraz, 1993, p. 27; Aguirre, 1991, p. 157).

De modo pontual, mas não menos importante, falaremos sobre a estrutura *noético-noemática* husserliana com a intenção de explicitar as *modificações* da consciência em vias de *modalização*. É necessário subscrever que o significado de *noema* é apresentado por Husserl na forma de '*o percebido como tal*' (Hua III/I, p. 203), o percebido, recordado, fantasiado. '*Como tal*' significa, portanto, a coisa considerada em estrita *correlação* com o ato de consciência relativo a ela na totalidade de sua singularidade. A '*macieira florida no jardim*' torna-se uma macieira percebida. Mas a percepção pode se tornar recordação, fantasia, consciência de imagem. Desta forma, Husserl isola um '*núcleo central*' em torno do qual diferentes '*camadas*' (*Schichten*) constitutivas se agrupam (cf. Hua III/I, p. 206, 208).[7]

A princípio pode-se pensar que essas *camadas* eram apenas de natureza *noética*: o único objeto e, em relação a ele, a multiplicidade que o constituía, a saber, os momentos *noéticos* e *hiléticos*. Mas há também uma 'variedade noemática*' (noematische Mannigfaltigkeit*). Com

[7] Sobre a relação '*noesis-noema*' ver: *A função da* epoché *e redução na análise sobre a temporalidade fenomenológica de Edmund Husserl* (Oliveira, 2025a).

isso, Husserl introduz o que chama de '*caracteres*', ou seja, propriedades que se desenvolvem em direção ao objeto, pois se trata apenas de um 'percebido', 'recordado', 'fantasiado', 'esperado'. Eles são *noemáticos* devido ao *núcleo invariavelmente idêntico* de modo que não são apenas formas subjetivas ou modos de consciência.

O *núcleo noemático*, portanto, recebe as disposições que já mencionamos. O caráter *noemático* do recordado, protensionado e fantasiado é derivado daquilo que foi originalmente percebido. Contudo, estamos lidando aqui com *modificações* da consciência. Acrescenta-se ainda, a partir do exposto, que as *modificações temporais* da retenção (consciência do 'ainda' e das fases que acabaram de passar) e protensão (consciência das fases que estão por vir ou consciência de futuro) são momentos constitutivos de todo ato; portanto, "isso exigirá modalização" (Aguirre, 1991, p. 158, trad. minha). Dito isso, temos que a determinação de uma coisa, como pretende o *noema*, é incompleta se não incluir a *modalização*. Portanto, se levarmos em consideração a experiência concreta de um objeto qualquer em sua plenitude, não podemos desconsiderar a constante *modificação* de seus momentos e *perspectivas temporais*.[8]

Resta-nos ainda considerar que, dentro da estrutura intencional dos *vividos de percepção* mediante as *sínteses de preenchimento* que são gradativas, podemos falar de *evidências modalizadas* de várias maneiras. A saber, cada tipo de *evidência*, por sua vez, possui "graus e estágios de preenchimento" (Mlinar, 2010, p. 105, trad. minha). Sobretudo, Lohmar lembra-nos que a *percepção* não é de '*forma alguma*' (*keineswegs*) um processo *passivo*, mesmo que os nossos corpos pareçam ser ativos e às vezes passivos (2017, p. 151). Em todo '*processo perceptivo*' (*Wahrnehmungsprozess*) há um esforço que, com base em uma intuição parcial, busca, conforme vimos, a doação cada vez mais perfeita (*teleológica*) do objeto e de suas propriedades.

A partir do que foi dito e com o objetivo de entendermos a relação entre o *ato perceptivo* e a *modalização* é válido descrever, com maior riqueza de detalhes, o modo como podemos conceber fenomenologicamente a *percepção* desde uma perspectiva de '*percepção modalizada*' (*modalisiert Wahrnehmung*). No § 21 de *Experiência e juízo* observamos que a análise de Husserl sobre o ato perceptivo começa com a distinção entre percepção inibida (*gehemmt*) e desinibida (*ungehemmt*), sendo esta última o tipo mais comum de percepção. Na percepção desinibida e contínua ocorre um processo constante e atual do despertar de expectativas (protensões). Isso então pode, mas não necessariamente, ser seguido por um *preenchimento*

[8] Sobre o tema da temporalidade fenomenológica, mencionado acima, sugerimos ver: *A fenomenologia da consciência interna do tempo de Edmund Husserl* (Oliveira, 2024a).

continuado de expectativas (cf. EU, p. 93-4). Dito isso, partimos do princípio em que na percepção há uma interação sutil entre o nosso '*conhecimento prévio*' (*Vorwissens*) sobre como a coisa continuará a se apresentar e o seu conteúdo sensível, que pode ser um cumprimento de nossas expectativas, mas também pode ser uma decepção (expectativas não preenchidas ou cumpridas). Por exemplo, quando olhamos para um tomate e ao olharmos cada vez mais de perto, o virarmos, a partir disso podemos notar uma mancha verde e perceber que ele ainda não está maduro. Essa *atividade intencional* é motivada por experiências anteriores ao mesmo tempo em que *modalizamos a possibilidade* de o tomate não estar totalmente maduro. Sua análise centra-se na interação entre o nosso conhecimento prévio (que se mostra aqui nas expectativas despertadas associativamente) e a realidade sensorial, que ora atende e ora frustra as expectativas despertadas (cf. Lohmar, 2017, p. 151).

Portanto, no curso normal da percepção, conforme vimos no exemplo acima, uma coisa uniformemente colorida como o tomate nos dá *indutivamente* uma ideia de que ele continuará a aparecer com a mesma cor e forma. Essa expectativa é motivada por um tipo de *conhecimento prévio* que neste caso se baseia nas experiências anteriores com objetos desse mesmo tipo, por exemplo, o tomate (cf. Lohmar, 2017, p. 151). É válido ressaltar que Husserl inclui a *dúvida*, a *probabilidade*, a *afirmação* e a *negação* de certos *tipos de modalidade* como uma *variação da possibilidade* que, por sua vez, ao confirmar-se, altera a realidade efetiva. Assim, ao perguntarmos se o tomate está maduro, temos que '*Sim*' e '*Não*' denotam duas novas *formas modais* para Husserl, a '*afirmação*' e a '*negação*' (cf. EU, p. 109).

Conforme notamos, há um processo contínuo de expectativas (*Erwartungen*), e sua realização em grande parte perfeita nos garante que '*isso*' ainda é a mesma coisa, ou seja, um tomate. No caso de uma decepção ou frustração de expectativa, temos que ao esperarmos por algo vermelho, acabamos por ver algo verde. Talvez estejamos lidando com um tomate que não está bem maduro no ponto em que ele ainda está verde. Essa experiência, lembra-nos Lohmar (2017), aumenta o nosso conhecimento sobre os tomates observados e só é possível através das *modalizações* que incorrem nas expectativas que não se confirmam.

Husserl analisa detalhadamente esse processo de decepção usando a ideia de '*conflito*' (*Widerstreit*) que, no entanto, ainda não representa uma contradição em *nível predicativo*. Essa decepção de expectativa implica que houve uma mudança de *significação*.[9] Conforme nos

[9] Contudo, não é tão simples. Na Hua XXIII, *Fantasia, consciência de imagem e recordação* (*Phantasie, Bildbewußtsein, Erinnerung*), Husserl ao usar essa noção de conflito, dá o exemplo das estátuas de cera no qual a função representativa pode desaparecer. Podemos acreditar que se está vendo celebridades pessoalmente mesmo que por engano (cf. Hua XXIII, p. 40). Como nos mostra Kortooms (2002, p. 12-3), é verdade que nesse caso o

alerta Lohmar, não devemos enfatizar esse *conflito*, pois ocorre simultaneamente a ele uma '*síntese de identificação*', ou seja, mesmo que as nossas expectativas sejam frustradas, notaremos que se trata do mesmo tomate, mas com um novo dado sensível inesperado (2017, p. 152). Ocorre, por assim dizer, uma grande área de '*concordância*' entre todas as expectativas direcionadas ao objeto visado e o dado sensível. Portanto, na decepção a coisa visada não se torna outro objeto. Nesses casos, temos uma espécie de *evidência* própria que pode ser chamada de '*certeza da antecipação*', porque se baseia em muitas experiências anteriores com tomates maduros (cf. EU, p. 95).[10]

Para todos os acontecimentos desse tipo, Husserl destaca a necessidade de que para perseguirmos transcendentalmente a *unidade* de um objeto ou a *verdade* de uma teoria, é preciso ter em mente as diversas *possibilidades*, ou seja, os diversos graus de *evidência modalizada*. Devemos levar em consideração a *subjetividade transcendental* e a *consciência*, assim como o que ela identifica, pois as ideias nela contida são ideias de *unidades intencionais* de verificação consistente. Além disso, não colocamos simplesmente as realidades ideais ou efetivas como fins, uma vez que a *subjetividade transcendental* é que constitui a *possibilidade*, ou seja, a *modalização* em si. A *subjetividade transcendental* depõe a partir de sua vida consciente sobre a *validade* em sua legitimidade. Observa-se aqui que o universo da *subjetividade transcendental* abrange todas as ocorrências possíveis, todas as teses possíveis que ela realiza, todos os horizontes, todas as ideias de unanimidade infinita etc.

3. A função da modalização nos juízos predicativos

Do ponto de vista fenomenológico, temos que a *modalização* assegura consistentemente as conquistas intencionais da *subjetividade transcendental*, em particular, na concepção de juízo que erige das ações e decisões que se fundamentam na vontade humana. Nesse sentido, a busca pela razão e por uma vida racional se manifesta em cada ação humana na medida em que

conflito aponte para uma percepção inadequada porque só se percebem imagens de cera dessas celebridades. No entanto, isso isoladamente não muda o caráter perceptivo dessa intuição original. Fundamental nesse contexto é entender que um personagem de cera enquanto um objeto-imagem percepcionado se relaciona com o 'campo do olhar' e o seu fundo perceptual. Nesse momento, mesmo sem direcionarmos o 'olhar' para o fundo ou entorno, ele também é notado, pois está relacionado com aquilo que se encontra no foco principal da percepção, podendo ser notado por meio do conflito entre a apresentação perceptiva imprópria da imagem física e a apresentação perceptiva própria do objeto-imagem.

[10] Uma extensa análise sobre as expectativas de futuro (protensões) pode ser encontrada em: *A ressignificação das protensões nos* Manuscritos de Bernau *de Edmund Husserl: o entrelaçamento das intencionalidades retencional e protensional no curso do protoprocesso* (Oliveira, 2025b).

o indivíduo tenta orientar suas próprias ações da melhor maneira possível. É interessante notarmos que disso emerge, por conseguinte, um ideal de perfeição na ação, que nunca pode ser alcançado de fato, mas é constantemente buscado de modo que essa busca coincida com a plena compreensão dos motivos e meios da ação (cf. Ghigi, 2010, p. 280-1).

Essa ampla constelação de conceitos é mantida pela ideia de uma busca *teleológica* da razão que não pode ser justificada em sua factualidade, mas que Husserl já descreve por volta de 1916/1918 na qualidade de uma '*intencionalidade pulsional*' (*Triebintentionalität*) peculiar: esta é a '*protointencionalidade*' (*Urintentionalität*) com o caráter de uma aspiração à *intencionalidade*, que mesmo sem um objeto específico, ela pode de fato ser '*bem fundamentada*' em uma *intenção* (*Intention*), mas não em uma *intenção* que signifique algo conhecido de antemão. A esse respeito, trata-se de uma *intencionalidade* que é completamente *indefinida* e que é apenas apropriada por meio das *sínteses de preenchimento* (cf. Römer, 2017, p. 328; Hua XLII, p. 84).

No contexto que acabamos de delinear até agora a ideia de *modalização* se impõe para Husserl porque surge a questão de que a vida intencional da consciência é mantida em movimento constante devido à '*crença*' (*Glaube*) na *verificabilidade* de todas as suas execuções sintéticas e, portanto, na obtenção universal de '*unanimidade*' (*Einstimmigkeit*) ou *evidência*. Por essa razão, somente essa crença poderia impedir que toda a '*vida da consciência*' (*Bewusstseinsleben*) nos pareça sem sentido, pois, conforme vimos, a consciência encontra-se em constante *síntese de preenchimento* e *modificação modalizada* (cf. Held, 2018, p. 50).

A partir disso, a vida intencional da consciência estaria alinhada com o *telos* da *unanimidade universal*. Aqui, um aspecto da *experiência de unanimidade* tem sido ignorado e deve ser levado em consideração: a *unanimidade* consiste na correspondência entre a '*prefiguração*' (*Vorzeichnung*) e o '*preenchimento*' (*Erfüllung*).[11] Deve-se ter em mente, conforme explicitamos anteriormente, que o *conflito* e a *modalização* também fazem parte da experiência básica da consciência intencional quando de certa maneira experienciamos algo que se contradiz com a *prefiguração* da experiência anterior, ou seja, quando não ocorre *adequação* e *conformidade* entre uma *nova evidência* e a *evidência anterior* (cf. Held, 2018, p. 46ss.). Por esse motivo, Husserl diz que "[...] a vida humana corre em contradição, em constante conflito de evidências" (Hua XLII, p. 251; *Manuscrito E* III 4, 35b, trad. minha). No entanto, algo fundamental deve ser destacado: mesmo que a vida humana corra em constante *conflito de*

[11] Husserl também se refere a essa orientação da consciência enquanto uma *enteléquia* [*Entelechie* ou *ἐντελέχεια*] no *Manuscrito E* III 4, p. 35b.

evidências, observa-se o esforço de o ego sair da '*variação modal*' (*modalen Abwandlung*) a fim de conquistar um '*juízo de decisão*' (*Urteilsentscheidung*).

Ademais, conforme sabemos, a maioria das novas *evidências modalizadas* que *contradizem evidências anteriores* podem ser harmoniosamente integradas ao contexto geral da experiência vivida mesmo que seu caráter seja inicialmente surpreendente. A *surpresa*, como vimos no exemplo do tomate, não é uma ruptura total com a minha experiência anterior, porque no *horizonte protensional* já estava *coimplicada*, de certa maneira, a *possibilidade*, ou seja, a *modalização* em que o tomate, por ter uma cor, nos mostre uma coloração em lugares desconhecidos que não seja necessariamente a mesma cor atualmente *visada*.

Para todos os exemplos desse tipo a tese que Husserl aplica é a de que não há *surpresas* pelas quais nós somos confrontados com algo absolutamente novo, ou seja, algo que não esteja *prefigurado* enquanto *possibilidade modalizada* (cf. Held, 2018, p. 47).[12] Além disso, o fato é que certas tendências sempre parecem estar ligadas ao ego, e isso se expressa na formação das expectativas. Portanto, estamos lidando aqui com a *atividade antecipatória* do sujeito no *nível predicativo*, que resulta em realização (cumprimento/preenchimento) ou decepção. Conforme elucidamos, isso nos revela uma dimensão experiencial elementar da *modalização* (cf. Brudzińska, 2017, p. 107).

Em outro aspecto, é correto que a *modalização* expressa sua relação com a capacidade cognitiva, isso significa dizer que ao falarmos sobre algo ou quando formulamos um *juízo* sobre alguma experiência, temos à nossa disposição a *modalização*. Resta-nos entender de que modo as *modalizações* enriquecem essas *vivências predicativas*. Conforme observamos, a obra Experiência e juízo trata de uma '*genealogia da lógica*' (*Genealogie der Logik*), especificamente, a origem do *pensamento predicativo*, ou seja, do juízo. No entanto, a *perspectiva genealógica* aqui vislumbrada não deve ser confundida com uma consideração da história da lógica, nem com uma explicação psicológica de sua origem, muito menos com a identificação de condições psicológicas ou mesmo psicofísicas embutidas no *juízo lógico*. Em vez disso, trata-se da elucidação de caracteres essenciais ao *juízo predicativo*, a partir de uma

[12] Entretanto, é interessante notarmos que quando se trata da experiência que temos junto aos outros, algo distinto disso ocorre. Isso significa o seguinte: nós não temos a oportunidade de experienciar o mundo unificando a nossa perspectiva individual-atual modal com a perspectiva modalizada de outras pessoas. Nesse sentido, é impossível que a vivência de mundo de outro indivíduo seja incorporada à nossa vivência individual de mundo. Por causa dessa assimetria da experiência intersubjetiva, geralmente esperamos que no decorrer das nossas vivências seremos, por assim dizer, surpreendidos por coisas e acontecimentos radicalmente novos por parte dos outros.

sistemática investigação de sua origem e seu fundamento nas camadas de *sedimentação* (cf. Brudzińska, 2017, p. 106-9).[13]

Se, por exemplo, um juízo tem a forma de negação: '*S não é P*', Husserl busca a base perceptiva correspondente nos pressupostos da *experiência* (*Erfahrung*), nos atos *pré-predicativos* (*vorprädikativen*). Por essa razão, Husserl nos diz "a negação (não é) primeiramente uma questão do juízo predicativo"; em sua forma original aparece "já na esfera pré-predicativa da experiência" (EU, p. 97, trad. minha). O mesmo se aplica às outras formas de *modalização* como, por exemplo, na *dúvida* (*Zweifel*), *possibilidade* (*Möglichkeit*), *probabilidade* (*Wahrscheinlichkeit*), etc.

Em suas Análises sobre a síntese passiva (Analysen zur passiven Synthesis), Husserl já havia apresentado aquilo que se repete na "Introdução" e "Primeira seção" de Experiência e juízo*, a saber*, pode-se ver a atuação da *modalização* na *passividade* anterior a toda predicação. Dito de outra maneira, na *passividade*, Husserl já encontra uma '*forma inferior de evidência*' (*niedere Gestalt der Evidenz*) a partir do fato de que *todo ato predicativo* pressupõe um *ato pré-predicativo* e os seus *dados sensíveis* (*hiléticos*) associados.

Nesse ponto, há necessidade de acréscimos significativos. Aqui a *evidência* é um autoexame que objetiva confirmar aquilo que se entende por *preenchimento*. Ou seja, ela ocorre a partir de uma '*síntese de concordância identitária*' (*Synthese der Identitätsdeckung*) que surge em vias de confirmação da antecipação de algo que ainda está em processo de realização ou cumprimento. Observa-se que é justamente dessa forma que se dá a '*comprovação-como-verdade*' (*Erweisen-als-wahr*), a comprovação de uma opinião. Essa formulação baseia-se, portanto, no fato de que a *evidência* nada mais é do que a consciência da *adaequatio rei et intellectus* realizada a partir da atividade do ego (cf. Hua XI, p. 102).

No entanto, as análises anteriores já haviam mostrado que na esfera da *passividade* não há apenas *evidências*, mas também *modalização*. Tanto a *evidência* quanto a *modalização*, tomadas em conjunto, resultam então na *verdade* como um *ideal*, uma vez que a *verdade* é tomada como *finalidade* (*Endgültigkeit*), ou ainda, *determinação objetiva*. Por essa razão, a *modalização* sempre estará disponível e pode ocorrer, por exemplo, quando a *experiência atual* entrar em *conflito* com as demais experiências.

[13] De acordo com Alice Serra e Daniel Creutz, numa perspectiva genética posterior, Husserl apresentou a *sedimentação* (*Sedimentierung*) como resultado de cada retenção (2010, p. 263). A esse respeito, a *sedimentação* aponta então para uma aquisição retentiva, passível de ser potencialmente despertada numa nova fase temporal.

Além disso, constatamos que toda fundamentação dos *atos predicativos* e da estrutura do *juízo* tem como base a importância fundamental da *consciência de horizonte* e de suas características (cf. EU, p. 174). Essas descobertas possibilitam uma *abordagem genética* sobre o problema da *unidade* da *consciência posicional* de uma maneira mais profunda. Ambas as estruturas *passivo-temporais* são também levadas em consideração por Husserl no § 36 de *Experiência e juízo*, bem como as diferenças entre percepção, recordação e, finalmente, a fantasia. Todas essas análises são inicialmente limitadas às realizações do ego que tem seu presente, mas também seu passado, seu entorno recordado e extensos *horizontes temporais* e *espaciais*.

O que sobretudo nos interessa é destacar que a estrutura da *predicação* e o processo de aquisição de *conhecimento categorial* devem ser interpretados adequadamente a partir da *distinção* entre as *sínteses passivas e ativas da consciência*. Somente então as várias formas de *juízo*, bem como, as diversas formas de *sentenças e julgamentos* podem ser entendidas. Nesse contexto, observa-se a necessidade de eventualmente considerarmos *a estrutura temporal da predicação* e, por fim, a *modificação modalizada* que visa, a partir dos *juízos predicativos*, formular uma *explicação*. Isso se justifica, pois temos que a '*explicação*' assume aqui um lugar de destaque. *Explicar*, nesse contexto fenomenológico, significa entender em que medida os questionamentos (dúvidas) pertencem às *modalidades de julgamento*. E a partir disso, elucidar desde as *sínteses passivas e ativas da consciência*, a função da *modalização* no desenvolvimento da *estrutura do juízo predicativo* quando esse é expresso de forma afirmativa com as palavras '*eu estabeleço*' ou '*eu afirmo isso*'.

No processo de corrigir e melhorar o conhecimento atualmente adquirido através de uma *explicação*, um *horizonte* desse conhecimento surge como um *horizonte de familiaridade*. Temos acesso aos *conhecimentos sedimentados* que potencializam a nossa capacidade explicativa. Recordamos sobre o conhecimento adquirido anteriormente. Refletimos sobre esse conhecimento recordado, *modalizamos* e reformulamos os significados. É um *horizonte de familiaridade* que assegura a *possibilidade* de correção e que está em constante movimento ao mesmo tempo em que nos fornece a estrutura para qualquer antecipação e expectativa. Portanto, a *explicação pressupõe modalização*. *Explicar judicativamente* sempre significa o esclarecimento do horizontalmente antecipado no processo de tipificação da apercepção e, como tal, difere significativamente do esclarecimento analítico (cf. EU, p. 142; Brudzińska, 2017, p. 109). Contudo, Husserl menciona distintas formas de *explicação* em diferentes atos de consciência, especialmente na antecipação e recordação. Isso deixa claro que a consciência

dessas *vivências*, assim como a consciência da *evidência*, não se limita à *percepção* atualmente experienciada. Por isso, temos que levar em consideração os *vários níveis de evidência* se quisermos compreender adequadamente o processo de *formulação de uma explicação*.

Agora, no entanto, o seguinte deve ser considerado: na experiência, por meio da qual estamos comprometidos *judicativamente* com uma *explicação*, é sempre possível descobrir novas formas, temas e conceitos que aclaram aquilo que está sendo explicado. Esse processo inicialmente simples é baseado numa *explicação*, mas também em *referência* e *modalização*. Vamos ampliar nossos *horizontes* ainda mais antes de concluirmos uma consideração significativa. Quando compreendemos uma *explicação* imediatamente com as suas características *conceituais*, *partes*, *relações*, *multiplicidades* etc., entendemos essas propriedades conceituais concretamente. Cada uma dessas propriedades é referente a um assunto específico. Ao fazê-lo, constatamos que o *logos* (a razão) se expressa *conceitual* e *predicativamente*. No entanto, Husserl aponta que nesse processo descritivo "os termos não nos caem como um presente do céu" (Hua XXXV, p. 150, trad. minha).

Todos esses eventos que ocorrem e desempenham seu papel em nossas *experiências* de vida possuem na *modalização* formas de julgamento. Para nós, no entanto, são formas identificáveis da esfera *egológica*, ou seja, depende da *participação atenta do ego*. Contudo, conforme sabemos, quando procuramos destacar o *apodicticamente* demonstrável nessa esfera, não devemos nos concentrar apenas nos fatos individuais que podem ser demonstrados na *certeza apodíctica*. Além disso, o seguinte também deve ser observado aqui: as *modificações modais* (*modalizações*) fornecem, assim, infinitos significados, pois o *entrelaçamento de intenções significativas* também corresponde ao *entrelaçamento de evidências* e, portanto, da *objetividade modal* (cf. Hua XXXV, p. 159).

O ego, a partir de suas experiências imediatas, sempre ganha novos conhecimentos e *certezas*. Isso é feito em atividades que geram gradativamente novas *modalidades* de *forma* e *propriedades do juízo*, mas que também conta com *novas possibilidades*, *pressupostos* etc. Idealmente, essas *certezas* do ser em vias de *modalizações* de diferentes níveis tornam-se óbvias para o ego. E, como *ego discernidor*, ele se esforça por *evidências*, originalmente embasado na *autodoação intuitiva* e na *experiência direta*. Ou seja, *experiências diretamente evidentes* mediante as *estruturas modais*, resultando nas atividades cognitivas correspondentes ao seu ser (cf. Hua XXXV, p. 170).

Se uma experiência desse tipo ocorre no *fluxo da consciência*, isso é inconcebível sem um *horizonte retencional e protensional*. Esses horizontes, por sua vez, nos levam a novas

experiências com novos horizontes e isso *in infinitum*. Nesse cenário, a cada *experiência*, *acontecimento* ou *juízo* que anulamos cognitivamente ainda temos o livre arbítrio da correção significativa. Por conseguinte, estamos cientes *categorialmente* de que há sempre diferentes *possibilidades abertas* a serem levadas em consideração.

Considerações finais

Toda experiência efetiva conta com a *evidência* na medida em que temos nela a consciência da *autodoação original* do objeto ou acontecimento. No entanto, na medida em que os *horizontes intencionais* ainda estão *abertos protensionalmente* (expectativas futuras), podemos falar de diferentes níveis de *evidência* e seus *horizontes parciais*. Nesse aspecto, observa-se a partir de tudo o que foi dito até esse momento, que a *modalização* é um grande campo de *possibilidade* para o ego, capaz de enriquecer a vida da consciência.

A *evidência* consiste na continuidade unânime de qualquer *síntese de preenchimento* em qualquer direção indicada pelos *horizontes de expectativas abertos e possíveis*. Aqui, poderíamos sempre continuar com a *unanimidade in infinitum*. Conforme explicamos, encontramos *progressivas evidências confirmadoras das expectativas ou, pelo contrário, uma decepção*. Consequentemente, neste caso, ocorre uma *mudança judicativa* na formulação daquilo que concebemos enquanto *evidência* ou *certeza*. Esse processo global só é possível mediante a *modalização*. Diante disso, fazemos a seguinte consideração: se constituímos uma *possibilidade efetiva na modalização*, *evidenciamos o caráter de certeza em questão no modo judicativo*. Trata-se, portanto, de uma *síntese progressiva e modalizada* fundamental aos vividos intencionais da consciência.

REFERÊNCIAS

AGUIRRE, Antonio. Zum Verhältnis von modaler und praktischer Möglichkeit. *Phänomenologische Forschungen*, v. 24-25, p. 150-182, 1991.

BERNET, Rudolf. Perception as a teleological process of cognition. *In*: BERNET, Rudolf; WELTON, Donn; ZAVOTA, Gina (ed.). *Edmund Husserl critical assessments of leading philosophers* – the nexus of phenomena: intentionality, perception and temporality. Vol. 3, Parte 5. Nova Iorque: Routledge, 2005, p. 159-71.

BROUGH, John. Notes on the absolute time-constituting flow of consciousness. In: LOHMAR, Dieter; YAMAGUCHI, Ichiro (ed.). *On time* – new contributions to the Husserlian phenomenology of time. Dordrecht: Springer, 2010, p. 21-49. (Phaenomenologica, vol. 197)

BRUDZIŃSKA, Jagna. Erfahrung und Urteil. *In*: LUFT, Sebastian; WEHRLE, Maren (ed.). *Husserl-Handbuch*. Leben – Werk – Wirkung. Stuttgart: Metzler, 2017, p. 104-13.

CREUTZ, Daniel; SERRA, Alice Mara. Sedimentierung. In: GANDER, Hans-Helmuth (ed.). *Husserl-Lexikon*. Darmstadt: WBG, 2010, p. 263-4.

DEPRAZ, Natalie. *Compreender Husserl*. Trad. Fábio dos Santos. Petrópolis: Vozes, 1993.

GHIGI, Nicoletta. Teleologie. *In*: GANDER, Hans-Helmuth (ed.). *Husserl-Lexikon*. Darmstadt: WBG, 2010, p. 280-2.

HELD, Klaus. *Der biblische Glaube.* Phänomenologie seiner Herkunft und Zukunft. Frankfurt: Klostermann, 2018.

HUSSERL, Edmund. Analysen zur passiven Synthesis. Aus Vorlesungs und Forschungsmanuskripten (1918-1926) [Hua XI]. Ed. Margot Fleischer. Haia: Martinus Nijhoff, 1966.

HUSSERL, Edmund. Die Idee der Phänomenologie. *Fünf Vorlesungen* [Hua II]. Ed. Walter Biemel. Haia: Martinus Nijhoff, 1973.

HUSSERL, Edmund. Einleitung in die Philosophie. Vorlesungen (1922/23) [Hua XXXV]. Ed. Berndt Goossens. Dordrecht: Kluwer Academic Publishers, 2002.

HUSSERL, Edmund. Erfahrung und Urteil. *Untersuchungen zur Genealogie der Logik* [EU]. Ed. Ludwig Landgrebe. Praga: Academia, 1939.

HUSSERL, Edmund. *Formale und transzendentale Logik.* Versuch einer Kritik der logischen Vernunft [Hua XVII]. Ed. Paul Janssen. Haia: Martinus Nijhoff, 1974 [1929].

HUSSERL, Edmund. *Grenzprobleme der Phänomenologie*. Analysen des Unbewusstseins und der Instinkte. Metaphysik. Späte Ethik. Texte aus dem Nachlass (1908-1937) [Hua XLII]. Ed. Rochus Sowa, Thomas Vongehr. Dordrecht: Springer, 2013.

HUSSERL, Edmund. Ideen zu einer reinen Phänomenologie und phänomenologischen Philosophie. Erstes Buch: allgemeine Einführung in die reine Phänomenologie [Hua III/I]. Ed. Karl Schuhmann. Haia: Martinus Nijhoff, 1977.

HUSSERL, Edmund. Ideen zur einer reinen Phänomenologie und phänomenologischen Philosophie. Drittes Buch: die Phänomenologie und die Fundamente der Wissenschaften [Hua V]. Ed. Marly Biemel. Haia: Martinus Nijhoff, 1971.

HUSSERL, Edmund. *Investigações lógicas*: prolegômenos à lógica pura [Hua XVIII]. Vol. 1. Trad. Diogo Ferrer. Rio de Janeiro: Forense, 1913/2014 [1900].

HUSSERL, Edmund. Logische Untersuchungen. Zweiter Band I. Untersuchungen zur Phänomenologie und Theorie der Erkenntnis [Hua XIX/I]. Ed. Ursula Panzer. Haia: Martinus Nijhoff, 1984.

HUSSERL, Edmund. *Logische Untersuchungen*. Zweiter Band II. Untersuchungen zur Phänomenologie und Theorie der Erkenntnis [Hua XIX/II]. Haia: Martinus Nijhoff, 1984.

HUSSERL, Edmund. Manuskript E III 4. Vernunftteleologie und Gottesidee von 1936 (p. 35b–37b). *In*: HELD, Klaus. *Der biblische Glaube*. Frankfurt: Klostermann, 2018, p. 42-57.

HUSSERL, Edmund. Phäntasie, Bildbewusstsein, Erinnerung. Zur Phänomenologie der anschaulichen Vergegenwärtigungen. Texte aus dem Nachlass (1898-1925) [Hua XXIII]. Ed. Eduard Marbach. Haia: Martinus Nijhoff, 1980.

HUSSERL, Edmund. Zur phänomenologischen Reduktion. Texte aus dem Nachlass (1926-1935) [Hua XXXIV]. Ed. Sebastian Luft. Dordrecht: Kluwer Academic Publishers, 2002.

KORTOOMS, Toine. *Phenomenology of time – Edmund Husserl's analysis of time consciousness*. Dordrecht: Springer, 2002. (Phaenomenologica, vol. 161)

LOHMAR, Dieter. Genetische Phänomenologie. *In*: LUFT, Sebastian; WEHRLE, Maren (ed.). *Husserl-Handbuch*. Leben – Werk – Wirkung. Stuttgart: Metzler, 2017, p. 149-57.

MLINAR, Ivana Anton. Evidenz. *In*: GANDER, Hans-Helmuth (ed.). *Husserl-Lexikon*. Darmstadt: WBG, 2010, p. 104-6.

OLIVEIRA, Isabela Carolina Carneiro de. A fenomenologia da consciência interna do tempo de Edmund Husserl. *Ideação*, Feira de Santana, v. 1, n. 49, p. 297-320, jan./jun. 2024a. https://doi.org/10.13102/ideac.v1i49.10556.

OLIVEIRA, Isabela Carolina Carneiro de. A função da *epoché* e redução na análise sobre a temporalidade fenomenológica de Edmund Husserl: o fenômeno puro e imanente. *Intuitio*, Chapecó, v. 18, n. 1, p. 1-15, 2025a. https://doi.org/10.36661/1983-4012.2025v18n1.14498.

OLIVEIRA, Isabela Carolina Carneiro de. A ressignificação das protensões nos *Manuscritos de Bernau* de Edmund Husserl: o entrelaçamento das intencionalidades retencional e protensional no curso do protoprocesso. *Cadernos de filosofia alemã*: crítica e modernidade, v. 30, n. 2, p. 85-102, 2025b. https://doi.org/10.11606/issn.2318-9800.v30i2p85-102.

OLIVEIRA, Isabela Carolina Carneiro de. Sobre o idealismo transcendental de Edmund Husserl: consciência absoluta e teleologia absoluta. *Trilhas filosóficas*, Caicó, v. 17, n. 1, p. 13-26, 2024b. https://doi.org/10.25244/1984-5561.2024.5839.

PALLETE, Virginie. Wahrheit. *In*: GANDER, Hans-Helmuth (ed.). *Husserl-Lexikon*. Darmstadt: WBG, 2010, p. 304-5.

RÖMER, Inga. Ontologie und Metaphysik. *In*: LUFT, Sebastian; WEHRLE, Maren (ed.). *Husserl-Handbuch*. Leben – Werk – Wirkung. Stuttgart: Metzler, 2017, p. 327-31.

VOß, Henrik. Logik. *In*: GANDER, Hans-Helmuth (ed.). *Husserl-Lexikon*. Darmstadt: WBG, 2010, p. 191-3.